



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO
APROVADO**

(PRESIDENTE)

07 DEZ 2017

Em

REQUERIMENTO N.º: 3019

INSTALAR TACHÕES TRIPLOS NA RUA FLORÊNCIO ANTONIO PIRES, PRÓXIMO AO Nº 315 E PRÓXIMO À IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ (APÓS CURVA) NO JD. ESTRELA.

SEGUEM FOTOS PARA MELHOR APRECIÇÃO.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual a previsão para que sejam instalados tachões triplos na localização indicada acima?
- 2- Caso positivo, para quando?
- 3 - Caso negativo, qual a razão?

S/S, 01 de dezembro de 2017.

WANDERLEY DIOGO DE MELO
(WANDERLEY DIOGO)
Vereador



tarhān



GP-RIM-3145/17

Sorocaba, 20 de dezembro de 2017

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

MANGA
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 3019/17, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre instalar tachões triplos na Rua Florêncio Antônio, próximo ao nº 315 e próximo a Igreja Congregação Cristã (após curva) Jd. Estrela, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social, que com a edição da Resolução 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, ficou proibida a implantação de tachas de forma transversal na via como redutores de velocidade.

Destacamos que a equipe do Setor de Engenharia de Tráfego, estarão vistoriando o local para buscar medidas que promovam, maior segurança viária.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP